



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DE REI

Instituição Particular de Solidariedade Social

CONVOCATÓRIA

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao abrigo do disposto nos Arts.º 21, 22 e 23 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral, para reunir ordinariamente, no dia 04 de Dezembro de 2022, pelas catorze horas [14:00], no Edifício da Creche da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- **Ordem de Trabalhos:**

- **Ponto Um:** Apreciação e votação do Orçamento e Planos de Atividade para o ano de dois mil e vinte e três;
- **Ponto Dois:** Outros assuntos julgados de interesse e admitidos pela Assembleia Geral nos termos estatutários e legislação em vigor aplicável;

Os documentos relativos ao ponto um da ordem de trabalhos encontram-se à disposição dos Irmãos, para consulta, a partir de 18 de Novembro de 2022.

Não estando a maioria estatutariamente prevista à hora e dia marcados, a Assembleia funcionará meia hora depois, com qualquer número de presenças (art. 24, nº 1 dos Compromissos).

Vila de Rei, 31 de Outubro de 2022

O Presidente da Assembleia Geral


(Carlos Manuel da Silva Nunes)

